

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

Ano 2021 - Edição Nº 36

PORTARIA № 65, DE 13DE AGOSTO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a legislação em vigor, e tomando por fundamento o Art.45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

- Art. 1º Instituir a Comissão para elaboração da minuta de Resolução sobre a Curricularização da Extensão, no âmbito da UFCG.
- Art. 2º A Comissão para elaboração da minuta de Resolução sobre a Curricularização da Extensão, no âmbito da UFCG será constituída pelos(as) seguintes servidores(as), sob a presidência do primeiro:
- 1. Onireves Monteiro de Castro SIAPE 1030016
- 2. Márcia Candeia Rodrigues SIAPE 1498008
- 3. Janaína Ferreira Marques de Melo SIAPE 1639090
- 4. Elzenir Pereira de Oliveira Almeida SIAPE 2575780
- 5. Edjane Esmerina Dias da Silva SIAPE 1412697
- Art. 3º Compete a esta comissão a elaboração de minuta de resolução voltada à curricularização e creditação das atividades de extensão, nos cursos de graduação da Universidade Federal de Campina Grande, em consonância com a Resolução MEC/CNE nº 7/2018.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de abril de 2021.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 13 de agosto de 2021